

REGULAMENTO: “DESCONTO MULHER”

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de ampliar o alcance da nossa revolucionária Graduação, democratizando mais uma vez o acesso à educação, lançamos o “**DESCONTO MULHER**”, que beneficiará milhares de estudantes mulheres. O programa “**DESCONTO MULHER**” oferece todos os benefícios da “Graduação” do Gran , tais como: curso de Graduação reconhecida com conceito máximo pelo MEC (nota 5) como Gran Centro Universitário (Portaria nº 402, de 03/Jun/2022), ferramenta de cronograma de estudos para você se organizar, fórum de dúvidas, aplicativos para estudar onde e quando quiser e muito mais.

O GRAN sempre com o propósito de “despertar potenciais, mudar vidas e criar novos futuros”, entende que a universalização do acesso ao ensino de qualidade é uma das principais maneiras para atingir esse objetivo. Com base nesse pilar, e considerando a desigualdade de gênero no país e a pesquisa do Fórum Econômico Mundial que indica que o Brasil está em 93º no ranking de igualdade, o GRAN lançou o “**DESCONTO MULHER**”, que consiste em um programa de benefício destinado às mulheres – que tenham o propósito de mudar de vida, a partir da vida acadêmica.

2. REQUISITOS

O programa oferece a todas as suas alunas o benefício de ingressar na Gran Faculdade com o “**DESCONTO MULHER**” os valores mensais a partir de R\$ 94,91, conforme anunciado na Live de lançamento no dia 06/02/2023, veiculada pelo Youtube, podendo ser alterados conforme políticas de descontos da empresa.

Para ter direito à adesão ao programa a interessada deverá comprovar as seguintes condições, de forma cumulativa:

1. A aluna deverá ser a acadêmica.
2. Enviar, via upload, a imagem ou o PDF legível com a autodeclaração de identidade de gênero ([baixe aqui](#)) no espaço disponível na plataforma do aluno.

A adesão, bem como a sua permanência no programa “**DESCONTO MULHER**” está estritamente condicionada ao cumprimento do “**REGULAMENTO DESCONTO MULHER**”, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras. Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar na vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade e do país.

De acordo com o regulamento da Assinatura Ilimitada Mulher, não se qualificam para este plano:

- Sócias de empresas, salvo MEI;
- Estrangeiras;
- Menores de 16 anos.